



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
Responsável pela Demanda: Lucas Ricardo Debus.	Matrícula: 367972.
E-mail: seceducacao@catanduvras.sc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6569.

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do Programa de Educação Maker, realizado nas dependências das escolas municipais, localizada no município de Catanduvas – SC, para o atendimento dos alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2025.

2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Quant	Unid
01	Serviços Educacionais para o desenvolvimento do Programa de Educação Maker: - Construir protótipos e modelos físicos com utilização de materiais diversos; - Realizar experimentos básicos; - Desenvolver algoritmos de baixa complexidade utilizando interfaces de desenvolvimento; - Gerar a prototipagem rápida em impressora 3D através do uso de software; - Desenhar personagens e cenários, a mão livre, para compor uma animação; - Compreender edição e gravação de vídeos utilizando equipamentos, softwares e ou aplicativos; - Desenvolver roteiros e story board voltados para o cinema, artes cênicas e as novas ferramentas de comunicação digital; - Elaborar situações em ambientes sobre variadas condições para a realização de fotografias utilizando técnicas e conceitos para criar seu próprio estilo.	816	Hora

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

De acordo com a Lei Nº 14.640/2023 que se refere ao Programa Escola em Tempo Integral, fica autorizado a união a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária. Os recursos repassados serão utilizados com o Programa Educação Maker, que de

acordo com a Lei Nº 14.640/2023 trata-se de uma atividade que se encaixa com o Programa Escola em Tempo Integral, pois, tratam-se de estudantes permanecem na escola para realizações de atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo. Para realização deste projeto se faz necessário a contratação de profissional capacitado.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Início previsto para 10/02/2025 até 12/12/2025.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

7. Anexos

Proposta de Atendimento SESI/SENAI.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Lucas Ricardo Debus.
Matrícula: 367972.
Função: Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar.

Assinatura: _____

Chefia Imediata

Nome: Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro.
Matrícula:
Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Assinatura: _____

Catanduvás, 03 de fevereiro de 2025.